



23 e 24
de Agosto de 2013

5

5º RALI ILHA GRACIOSA



Logos at the bottom: Governo dos Açores, Acores, PROCONVERGENCIA Açores, União Europeia Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, TAC, biosfera açores

Copyright - Publicidade e Serviços, Lda.

REGULAMENTO ESPECÍFICO



ÍNDICE

PROGRAMA	3
ORGANIZAÇÃO.....	7
I – ORGANIZAÇÃO	7
CONDIÇÕES GERAIS	9
II – ELEGIBILIDADE	9
III – DESCRIÇÃO.....	9
IV – VIATURAS ADMITIDAS.....	9
V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES	12
VI – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO	12
VII – PUBLICIDADE	14
VIII – OBRIGAÇÕES GERAIS.....	14
DESENVOLVIMENTO DA PROVA.....	19
IX – PARTIDA.....	19
X – RECLAMAÇÕES – APELOS	20
XI – CLASSIFICAÇÕES	20
XII – PRÉMIOS – TAÇAS	20
XIII – ENTREGA DE PRÉMIOS.....	22
ANEXO I – CONTROLOS	23
ANEXO II – PLANO DE PRESENÇAS	26
ANEXO III – NÚMERO “SOS”	27
ANEXO IV – BOLETIM DE INSCRIÇÃO.....	28



PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Data	Hora	Local
Segunda-feira	12-Agosto	20H00	Terceira Automóvel Clube

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Data	Hora	Local
Quinta-feira	15-Agosto	23H00	Terceira Automóvel Clube

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS:

Dia da semana	Data	Hora	Local
Quarta-feira	21-Agosto	20H00	Terceira Automóvel Clube

INÍCIO DE ENTREGA DO CADERNO DE ITINERÁRIO:

Dia da semana	Data	Hora	Local
Quarta-feira	21-Agosto	20H30	Terceira Automóvel Clube

RECONHECIMENTOS:

Dia da semana	Data	Hora	Prova Especial
Quinta-feira	22-Agosto	14H00 ⇔ 19H00	2, 3, 4, 5, 6 e 7
		21H00 (*)	1

(*) Hora de concentração dos Concorrentes no início da PE para reconhecimento em caravana, limitada por viaturas da Organização.

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES:

dia da semana	data	hora	Local
Quinta-feira	22-Agosto	19H30 ⇔ 20H30	Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa

Cada viatura participante tem direito a **1 placa de assistência gratuita**.

SELAGEM DOS TURBOS:

dia da semana	data	horário	local
Sexta-feira	23-Agosto	14H30 ⇔ 16H30	Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa Rua da Pesqueira 9880-370 Santa Cruz da Graciosa



VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS:

(Artº 15 das Prescrições Específicas Ralis 2013 – ter em atenção os pontos)

15.1.1 Todas as equipas e todas as viaturas participantes no Rali, deverão apresentar-se às verificações técnicas (e/ou administrativas) previstas no programa da prova.

15.1.2 A partida será recusada, às equipas que não se tenham apresentado às verificações dentro dos prazos estabelecidos, salvo caso de força maior aceite pelos Comissários Desportivos.

dia da semana	data	horário	local
Sexta-feira	23-Agosto	14H00 ⇔ 16H00	Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa

VERIFICAÇÕES TÉCNICAS:

dia da semana	data	horário	local
Sexta-feira	23-Agosto	14H30 ⇔ 16H30	Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa

Nota: Por ordem numérica atribuída nas Verificações Documentais.

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS:

dia da semana	data	hora	local
Sexta-feira	23-Agosto	18H30	Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa

PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA:

dia da semana	data	hora	local
Sexta-feira	23-Agosto	19H00	Centro Operacional do Rali

PARTIDA DO RALI:

dia da semana	data	hora	Local
Sexta-feira	23-Agosto	20H25	Complexo Desportivo de Santa Cruz da Graciosa

Sexta-feira, 23 de Agosto

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA:

Complexo Desportivo de Santa Cruz da Graciosa		
dia da semana	data	hora
Sexta-feira	23-Agosto	19H15 ⇔ 19H45



PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS ETAPAS/SECÇÕES:

Etapa	Secção		data	local	hora
1ª Etapa	1ª Secção	Partida:	23-Agosto	Complexo Desportivo de Santa Cruz	20H25
		Final:	23-Agosto	Praça Fontes Pereira de Melo	22H05
1ª Etapa	2ª Secção	Partida:	24-Agosto	Praça Fontes Pereira de Melo	09H40
		Final:	24-Agosto	Campo de Futebol de Santa Cruz	13H14
1ª Etapa	3ª Secção	Partida:	24-Agosto	Campo de Futebol de Santa Cruz	14H14
		Final:	24-Agosto	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	16H30

FINAL DO RALI:

dia da semana	data	hora	local
Sábado	24-Agosto	16H30	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

dia da semana	data	local
Sexta-feira	23-Agosto	Classificações oficiosas – Centro Operacional do Rali
Sábado	24-Agosto	Classificações oficiosas – Centro Operacional do Rali

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação Final Provisória será publicada em

dia da semana	Data	hora	local
Sábado	24-Agosto	18H00	Classificações oficiosas – Centro Operacional do Rali

As classificações oficiosas parciais serão publicadas como segue:

	Local	data	hora
1ª Etapa 1ª Secção	Centro Operacional do Rali	23-Agosto	22H30
1ª Etapa 2ª Secção	Centro Operacional do Rali	24-Agosto	13H30
1ª Etapa 3ª Secção	Centro Operacional do Rali	24-Agosto	16H30

ENTREGA DE PRÉMIOS:

dia da semana	data	hora	local
Sábado	24-Agosto	23H30	Pub-Discoteca Via Sacramento



CENTRO OPERACIONAL DO RALI:

Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa
Telefone: 961 716 980 – 961 716 984

SOS: 963 564 840

URL: www.tac.com.pt

E-mail: tac@tac.com.pt

Datas e horários de abertura e fecho

Data	dia da semana	horário
Quinta-feira	22-Agosto	13H30 ⇔ 21H30
Sexta-feira	23-Agosto	09H30 ⇔ 12H00
		13H30 ⇔ 23H30
Sábado	24-Agosto	09H00 ⇔ 19H00

CONTROLO ANTIDOPAGEM – O Controlo Antidopagem (*art. 44.º das Prescrições Gerais*) efectuar-se-á em:

FINAL DO RALI	Centro Operacional do Rali
----------------------	----------------------------



ORGANIZAÇÃO

Este rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting – 2013, as Prescrições Específicas Ralis – 2013, o Regulamento do Campeonato dos Açores de Ralis – 2013, os Regulamentos das Taças/Troféu de Ralis dos Açores (TRAMA, TRSMAMA, TRCAMA e TRSGMA) – 2013 e o presente Regulamento Específico.

I - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

Nome do rali:	5º RALI ILHA GRACIOSA
Clube organizador:	Terceira Automóvel Clube
Visa FPAK n.º166/XR/13	emitido em: 15 -07- 2013

1.2 – Comissão Organizadora

Gerardo Rosa – *Presidente*

Pedro Costa

Ana Luisa Pires

Ana Isa Cabral

Paulo Simões

Eugénia Dias

Fernando Meneses

João Aguiar

Tiago Carvalho

Morada do Secretariado Permanente até 21 de Agosto (inclusive):

Terceira Automóvel Clube

Av. Jácome de Bruges

Apartado 1028

9700-102 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 212 868 — Fax: 295 216 107

E-mail: tac@tac.com.pt URL: www.tac.com.pt

Morada do Secretariado Permanente entre 22 de Agosto (inclusive) e 24 de Agosto:

Pavilhão Desportivo de Santa Cruz da Graciosa

Rua da Pesqueira


9880-370 Santa Cruz da Graciosa

Telemóvel: 961 716 980

E-mail: tac@tac.com.pt URL: www.tac.com.pt



1.3 – OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>Ana Luisa Pires</i>	499 CD
Comissários Desportivos <i>Luís Gabriel Martins</i> <i>Paulo Simões</i>	2529 CD 503 CD
Diretor da Prova <i>João Aguiar</i>	2527 DP
Diretor de Prova Adjunto <i>Pedro Rocha</i>	504 DP
Adjuntos da Direção de Prova <i>Duarte Sales</i> <i>Ricardo Sousa</i> <i>Alexandre Aguiar</i> <i>Roberto Leal</i> <i>Arlindo Nascimento</i> <i>Pedro Pacheco</i>	2524 DP 2538 AD 2530 CPR 2539 AD 2532 CPR 2540 AD

Comissário Técnico Chefe <i>Victor Toste</i>	2078 CTC
Comissários Técnicos <i>Carlos Martins</i> <i>Adriano Pontes</i> <i>João Paulo Rocha</i>	2519 CT 2520 CT 2521 CT
Responsável pela Segurança <i>Tiago Carvalho</i>	2523 DP
Responsável pela Segurança Adjunta <i>Ana Isa Cabral</i>	501 DP
Relações com os Concorrentes <i>Carlos Adriano Costa</i> Terceira Automóvel Clube ✉ Av. Jácome de Bruges Apartado 1028 9700 Angra do Heroísmo ☎ 295212868 – 964250744 – 961716981 - 916464281 Fax 295216107	 2528 DP
Secretária da Prova <i>Cátia Miguel</i>	2522 DPA
Médica Chefe da Prova <i>Dra. Tânia Cortez</i>	

Os Controladores Chefes de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefes de Posto	Colete azul com distintivo
Controladores	Colete laranja com distintivo



CONDIÇÕES GERAIS

II - ELEGIBILIDADE

2.1 – 5º RALI ILHA GRACIOSA

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova:	115,21 Km						
3.2	Número de Provas Especiais:	7						
3.3	Total (km) das Provas Especiais:	27,18 Km						
3.4	Número de secções:	3						
3.5	Número de etapas:	1						
3.6	Tipos de piso por Etapa/Secção e Provas Especiais:							
		Tipos de piso						
Provas Especiais		Asfalto		Empedrado			Terra	
		Dist. parcial	%	Dist. parcial	%	Dist. parcial	%	
SE – Vila de Santa Cruz		0,79	61%	0,51	39%			0%
Pedras Brancas/Almas		3,92	100%		0%			0%
Ribeirinha/Tanque		4,02	100%		0%			0%
Portela/Senhora da Saúde		3,55	71%		0%	1,45		29%
3.7	Parques de assistência							
	Parque de Assistência A – Tipo II 10' é permitido mudar pneus							
	Parque de Assistência B – Tipo I..... 45'é permitido mudar pneus							
	Parque de Assistência C – Tipo II..... 10'é permitido mudar pneus							
	Parque de Assistência D – Tipo I..... 30'é permitido mudar pneus							
	Parque de Assistência E – Tipo I..... 30'é permitido mudar pneus							
	Parque de Assistência F – Tipo III 10'não é permitido mudar pneus							

IV – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 – Modificações permitidas:

4.1.1 – É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

4.1.2 – A utilização de antideflagrantes prateadas ou fumadas sobre os vidros laterais, o vidro de teto de abrir e o vidro traseiro, é autorizada conforme estipulado no ponto 11 – PARA BRISAS/REDES – do Artigo 253 do Anexo “J” ao Código Desportivo Internacional (CDI).



4.2 – Automóveis de Produção (incluindo Grupo R1 e R4)

Classes por cilindrada:

Classe I	Cilindrada até	1400 cc
Classe II	Cilindrada de	1401 cc até 1600 cc
Classe III	Cilindrada de	1601 cc até 2000 cc
Classe IV (*)	Cilindrada superior a	2000 cc

(*) Nota: Excluindo as viaturas homologadas como “S2000-Rally”.

4.2.1 – Incluindo as viaturas deste grupo que já tenham a sua ficha de homologação caducada, desde que respeitem a mesma.

4.2.2 – As viaturas da Classe IV terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 33mm.

4.3 – Automóveis de Turismo (incluindo Grupo R2 e R3)

Classes por cilindrada:

Classe V	Cilindrada até	1400 cc
Classe VI	Cilindrada de	1401 cc até 1600 cc
Classe VII (*)	Cilindrada de	1601 cc até 2000 cc
Classe VIII (**)	Cilindrada superior a	2000 cc

(*) Nota: Incluindo as viaturas dos Grupos R3D e R3T e as viaturas homologadas como “Kit-Car” cuja cilindrada seja superior a 1600cc;

() Nota: Excluindo as viaturas homologadas como “World Rally Car”.**

4.3.1 - Incluindo as viaturas deste grupo que já tenham a sua ficha de homologação caducada, desde que respeitem a mesma.

4.3.2 – As viaturas homologadas como “Kit-Car”, cuja cilindrada esteja compreendida entre 1400cc e 1600cc, serão autorizadas a participar na condição de respeitarem igualmente o disposto no Artigo 255.6.2 (peso mínimo) do Anexo “J” ao CDI.

4.3.3 – As viaturas homologadas FIA como “Super 1600”, estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer “Erratas” (ER) já caducadas.

4.3.4 – As viaturas homologadas FIA como “Kit-Car” da Classe VII terão que respeitar o peso mínimo de 1.100Kg e estarem equipadas com um restritor de admissão de acordo com as respetivas fichas de homologação (diâmetro interior máximo de 38mm).

4.3.5 – As viaturas da Classe VIII terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm.

4.4 – Automóveis Turbo Diesel

(viaturas Turbo Diesel homologadas no Agrupamento de Turismo ou Produção, cuja cilindrada nominal seja inferior a 2000cc e tenham apenas duas rodas motrizes).



Classe D	Cilindrada (corrigida) até 3000cc
-----------------	-----------------------------------

4.5 – Automóveis Super 2000 (viaturas S2000-Rally de acordo com o disposto no Artigo 254A e no Artigo 255A do Anexo “J” ao CDI).

Classe S2000	Cilindrada (nominal) até 2000cc
---------------------	---------------------------------

4.6 – Automóveis Sem Homologação (viaturas sem homologação que estejam de harmonia com o Código de Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade).

Classe VSH – 2RM	Cilindrada corrigida até 3500cc
Classe VSH – 4RM	Cilindrada corrigida até 3500cc

4.6.1 – As viaturas sem homologação com 2 (duas) rodas motrizes e motor sobrealimentado terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior de máximo de 38mm. As viaturas sem homologação com 4 (quatro) rodas motrizes e motor sobrealimentado, terão que estar equipadas com um restritor de admissão com o diâmetro interior máximo de 34mm.

4.6.2 – As viaturas sem homologação deverão estar de acordo com o disposto no Artigo 255 do Anexo “J” ao CDI.

4.7 – Automóveis Clássicos (viaturas Clássicas conforme definido no Regulamento do Troféu Nacional de Clássicos (Ralis) 2013).

Categoria H71:

Classe 1	Até 1600cc
Classe 2	De 1601cc a 2000cc
Classe 3	Superior a 2000cc

Categoria H75:

Classe 4	Até 1600cc
Classe 5	De 1601cc a 2000cc
Classe 6	Superior a 2000cc

Categoria H81:

Classe 7	Até 1600cc
Classe 8	De 1601cc a 2000cc
Classe 9	Superior a 2000cc

Categoria H85:

Classe 10	Até 1600cc
Classe 11	De 1601cc a 2000cc
Classe 12	Superior a 2000cc

Categoria H90:

Classe 13	Até 1600cc
Classe 14	De 1601cc a 2000cc
Classe 15	Superior a 2000cc



4.8 - É autorizada a participação de todos os veículos cuja homologação FIA já caducou, mas que estejam autorizados em 2013 a participarem em Ralis nacionais ou internacionais ao abrigo da alínea a) do Artigo 21 do CDI, incluindo os veículos de 4 (quatro) rodas motrizes.

4.9 – Todas as viaturas admitidas, devem respeitar obrigatoriamente a sua ficha de homologação (com exceção da Classe VSH), ainda que esta tenha perdido a sua validade, bem como o disposto no Artigo 253 (Equipamento de Segurança) do Anexo “J” ao CDI.

4.10 – Excepcionalmente em 2013, as viaturas Clássicos e VSH poderão utilizar equipamento de segurança que já tenham perdido homologação FIA. Embora seja fortemente recomendada a homologação do vestuário, sistemas de extinção e sistema de retenção de cabeça aprovado pela FIA.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1 – Data limite para recepção do Boletim de Inscrição:

dia da semana	data	hora
Terça-feira	20-Agosto	19H00

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao quinto dia após a data de fecho das inscrições.

5.2 – Os elementos respeitantes ao 2º Condutor podem ser comunicados à Comissão Organizadora até

dia da semana	Data	hora
Terça-feira	20-Agosto	19H00

5.3 – Número máximo de inscrições: 40

5.3.1 – Os critérios de prioridade de selecção dos Pilotos serão os seguintes:

1- Participantes em anteriores provas do Campeonato dos Açores de Ralis (CRA) ou Taças/Troféu de Ralis dos Açores (TRAMA, TRCAMA, TRSMAMA, TRSMGA)

2- Restantes, segundo o seu palmarés, características do veículo e data de recepção dos Boletins de Inscrição, a exclusivo critério da Comissão Organizadora.

VI - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes (incluindo Prémio de Seguro):

6.1.1 – Com a publicidade facultativa proposta pela Organização:

* Concorrentes Sócios TAC; GDC; CAA; CAF; PAC	€ 90,00
Concorrentes Não Sócios TAC; GDC; CAA; CAF; PAC	€ 120,00



6.1.2 – Sem a publicidade facultativa proposta pela Organização:

* Concorrentes Sócios TAC; GDC; CAA; CAF; PAC	€ 180,00
Concorrentes Não Sócios TAC; GDC; CAA; CAF; PAC	€ 240,00

* 1 membro da Equipa ser sócio, do *Terceira Automóvel Clube* (com as quotas regularizadas à data da inscrição), ou do *Grupo Desportivo Comercial*, ou do *Clube Asas do Atlântico*, ou do *Clube Automóvel do Faial*, ou do *Pico Automóvel Clube*, fazendo prova do documento comprovativo de sócio do respectivo clube.

6.2 – Pagamento

Por Transferência Bancária

Banco: Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Endereço: Rua Direita, 118 – 9700-066 Angra do Heroísmo
Nome da Conta: TAC – Terceira Automóvel Clube
Conta: 0001/20811300046
NIB: 0059 0001 20811300046 69

Por envio de Cheque

Ordem: Terceira Automóvel Clube
Morada: Avenida de Jácome de Bruges – Apartado 1028
9700-102 Angra do Heroísmo

6.3. – O pedido de inscrição (*Boletim*) somente será aceite pela Comissão Organizadora se os originais do mesmo estiverem devidamente preenchidos e forem recebidos até ao quinto dia após a data de fecho das inscrições, acompanhados de:

- *Recibo da Transferência Bancária ou*
- *Cheque no valor da inscrição e à ordem de Terceira Automóvel Clube*

6.4 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.4.1 – aos candidatos cujas inscrições tenham sido recusadas.

6.4.2 – no caso do rali não se realizar.

6.5 – Descrição da cobertura do seguro:

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2013.

O seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final do rali, ou a partir do momento em que o concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

A Organização do 5º Rali Ilha Graciosa, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização do rali.



VII – PUBLICIDADE

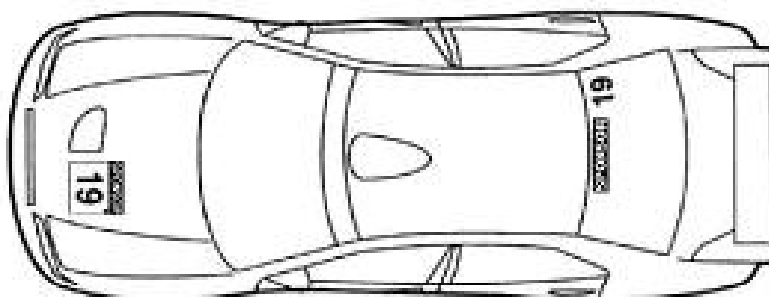
Pormenores respeitantes à publicidade:

Publicidade Obrigatória

7.1 – Números de Competição –

portas dianteiras | painel com 67 cm x 17 cm;

**Açores, Município de Santa Cruz da Graciosa, Biosfera Açores
Agraprome, Gracitrans, Graciosa Hotel
Termas do Carapacho e Restaurante Quinta das Grotas**



7.2 – Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem, para o efeito, reservar obrigatoriamente nas suas viaturas de competição os espaços conforme acima indicados.

Publicidade Facultativa

Copitu 2, www.tac.com.pt – (30 cm x 20 cm) – ambos os lados

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 – Controlo dos capacetes e equipamento dos condutores - Meios de controlo.

Os fatos de competição e capacetes serão controlados nos termos do Art.18º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2013.

8.2 – Registo de infracções de trânsito

Durante toda a prova as equipas deverão respeitar escrupulosamente os regulamentos de circulação. Todas as equipas que incorram em infracções àqueles regulamentos serão penalizadas da forma seguinte:



(Art.11.1 das Prescrições Específicas Ralis – 2013)

1ª infracção	€ 250,00
2ª infracção	5 minutos
3ª infracção	exclusão

8.3 – Placas - Números

8.3.1 – Números de competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de **€ 250,00**. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

8.3.2 – Emergência – Número “SOS”

De acordo com a norma aplicável em todas as provas do Calendário Desportivo Nacional, será fornecido pela Organização **um** autocolante com o número de telefone de urgência – designado “SOS” – para o qual, qualquer participante ou espectador, pode ligar em caso de acidente ocorrido durante a Prova.

Será obrigatoriamente afixado na viatura participante em local de boa visibilidade.

8.4 – Reconhecimentos

8.4.1 – Os Reconhecimentos realizam-se na quinta-feira dia 22 de Agosto entre as 14h00 e as 19h00.

8.4.2 – Reconhecimento da SUPER ESPECIAL – Vila de Santa Cruz

8.4.4.1 – O Reconhecimento será realizado na quinta-feira dia 22 de Agosto às 21h00, sendo efectuado em “caravana” por todos os concorrentes, com viaturas da organização a abrir e a fechar a mesma “caravana”, sendo efectuadas duas passagens de reconhecimento.

8.4.4.2 – Os concorrentes deverão concentrar-se até às 20h50 no Complexo Desportivo de Santa Cruz da Graciosa.

8.4.4.3 – Tal como no reconhecimento das restantes provas especiais, no reconhecimento da SUPER ESPECIAL – Vila de Santa Cruz não são autorizadas as viaturas de prova.

8.4.4.4 – Os concorrentes receberão um dístico autocolante com seu número de participante, que deverá estar colado e visível no vidro da frente da viatura que utilizar para o reconhecimento.

8.4.5 – Qualquer incumprimento do disposto no corpo do presente artigo implicará a não autorização de participação na prova.

Uma eventual reincidência será sujeita a penalidades a determinar pela FPAK nos termos do CDI, podendo ir até à exclusão do respectivo campeonato. (Art. 14 das Prescrições Específicas Ralis – 2013).

8.5 – Pneus

É interdita a utilização de pneus “Slick” e pneus “Slick” talhados.

8.6 – Substituição e modificação de pneus



8.6.1 – Para todos os concorrentes as mudanças de pneus apenas se poderão efectuar dentro dos Parques de Assistência (do Tipo I e Tipo II).

8.6.2 – Excepto nos parques de assistência, as equipas não estão autorizadas a modificar intencionalmente o desenho do piso dos pneus montados ou instalados a bordo da viatura, mesmo que utilizando ferramentas que estejam a bordo.

8.6.3 – Toda a infracção será comunicada ao Colégio de Comissários Desportivos, que poderá aplicar uma das penalidades previstas nos Artigos 152 e 153 do CDI.

8.7 - Assistência – Reparações

8.7.1 – Assistência – Generalidades

8.7.1.1 – A Assistência define-se como um trabalho efectuado sem restrições numa viatura participante, com excepção das limitações previstas nos Artigos 12 e 12.2 das Prescrições Específicas Ralis – 2013.

8.7.1.2 – Durante toda a prova a assistência apenas poderá ser efectuada numa viatura participante nos parques de assistência. No entanto, os membros da equipa, utilizando apenas os meios de que disponham a bordo da viatura, e sem qualquer assistência física exterior, poderão efectuar na sua viatura e a qualquer momento, todo o tipo de reparações, desde que em zona não especificamente interdita.

8.7.1.3 – Toda a infracção cometida em relação à assistência ou qualquer acção definida como “assistência interdita”, reportada pelos Oficiais da Prova, poderá levar à aplicação pelos Comissários Desportivos dos Artigos 152 e 153 do CDI. Segundo a gravidade da infracção outras sanções poderão ainda ser aplicadas pela FPAK ou pela ADN do concorrente.

8.7.2 – Definições de Assistência Interdita

8.7.2.1 – A utilização, ou recepção pela equipa, de todos os materiais manufacturados (sólidos ou líquidos), peças sobressalentes, ferramentas ou materiais diferentes dos que são transportados na viatura participante.

8.7.2.2 – Excepto no interior dos Parques de Assistência, ou onde especificamente tal seja permitido nos termos do Regulamento Particular da Prova (ou de um aditamento ao mesmo), a presença em sectores de ligação, de quaisquer elementos de assistência da equipa ou de viaturas de assistência (incluindo helicópteros) a uma distância inferior a 1 Km da sua viatura de competição, excepto:

- **Nas Provas Especiais (a partir da placa amarela no início do Controle Horário e até à placa “STOP” no final da Prova Especial);**
- **Junto das viaturas de competição em espera para entrar na zona de controlo, à entrada de Reagrupamentos ou Parques de Assistência ou estacionadas dentro de zonas de Reagrupamento onde a entrega de alimentos, bebidas e informações (data card, caderno de itinerário, etc.) à e pela equipa é também autorizada;**
- **Enquanto efectuem o transporte dos membros da(s) equipa(s) de e para os Parques Fechados;**
- **Com a finalidade única de efectuar o transporte de uma bateria auxiliar para o Parque Fechado;**



- Quando as viaturas de competição, cumprindo o percurso estabelecido no Caderno de Itinerários, tenham que utilizar a mesma estrada, ao mesmo tempo que as equipas de assistência – que cumpram o percurso oficialmente para estas definido no Caderno de Itinerários de assistências – desde que não parem simultaneamente no mesmo local e momento;

- Em certos locais especificamente designados para o efeito pelo Organizador da prova, para a troca de notas de andamento (no que se refere a gelo ou ao revestimento do piso). A definição destes locais será publicada numa **INFORMAÇÃO** afixada previamente no Quadro Oficial da prova.

8.7.2.3 – Uma viatura participante abandonando, mesmo que momentaneamente, o itinerário da prova.

8.7.3 – Parques de Assistência

8.7.3.1 – As viaturas não poderão exceder os 30 Km/h dentro dos parques de assistência. O não respeito desta limitação implicará a aplicação de uma penalidade por decisão do C.C.D.

8.7.4 – Viaturas admitidas dentro dos Parques de Assistência

8.7.4.1 – Durante toda a prova, por cada viatura em prova, serão permitidas nos PA apenas duas viaturas de assistência, devidamente identificadas pelas placas respectivas, fornecidas pela organização e fixadas à frente.

8.7.4.2 – Os restantes veículos da equipa, quando identificados por placas “Auxiliar”, fornecidas pela Organização, serão autorizados a estacionar nos espaços adjacentes, quando disponíveis para o efeito.

8.7.5 – Combustível e Reabastecimento

8.7.5.1 – Os Concorrentes só poderão utilizar combustíveis comerciais, sendo expressamente proibido o uso de combustíveis especiais.

8.7.5.2 – Consideram-se combustíveis comerciais, todos os combustíveis comercializados nos Postos de Abastecimento da R.A.A. como “Gasolina Sem Chumbo de 95 octanas”, “Gasolina Sem Chumbo de 98 octanas” e “Gasóleo”.

8.7.5.3 – Consideram-se combustíveis especiais, todos os produtos não comercializados nos Postos de Abastecimento da R.A.A. tais como “Gasolina FIA”.

8.7.5.4 – Os reabastecimentos não serão permitidos fora das Zonas de Reabastecimento definidas no Artigo 8.7.5.2.

8.7.5.5 – A organização indicará, quer no Caderno de Itinerário quer através de Informação aos Concorrentes, o Posto de Abastecimento a utilizar (depois da presença nos diversos Parques de Assistência) para reabastecimento das viaturas dos Concorrentes.

8.7.5.6 – Após o primeiro Parque de Assistência e na primeira passagem pelo Posto de Abastecimento indicado pela Organização, é obrigatório os Concorrentes efetuarem o reabastecimento das suas viaturas. Ao não efetuarem este reabastecimento os Concorrentes ficam sujeitos há aplicação de uma penalidade por decisão do C.C.D.

8.7.5.7 – No processo de reabastecimento as viaturas deverão estar desligadas e ambos os membros da equipa fora da viatura efetuando o reabastecimento.



8.7.5.8 – As equipas deverão colaborar na recolha de amostras de combustível em qualquer momento da prova por parte dos Comissários Técnicos.



DESENVOLVIMENTO DA PROVA

IX – PARTIDA

9.1 – Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será s da PT através do “telefone falante” (12151).

9.2 – Partida

Todas as viaturas admitidas à partida do rali devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no **Complexo Desportivo de Santa Cruz da Graciosa entre as 19H15 e as 19H45**, de Sexta-feira, 23 de Agosto.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de EUR 10,00 por minuto ou fracção de minuto.

9.3 – Partida para a 1ª Etapa – 1ª Secção

A ordem de partida para a 1ª Etapa-1ª Secção do rali será dada por ordem numérica decrescente e com intervalos de 2 minutos entre todos os Concorrentes.

9.4 – Partida para a 1ª Etapa – 2ª Secção

A ordem de partida para a 1ª Etapa-2ª Secção do rali será dada por ordem numérica crescente e com intervalos de 1 minuto, exceptuando os Concorrentes que façam parte da Lista de Notoriedade FPAK, que partirão com intervalos de 2 minutos.

9.5 – Regulamento Específico para a 1ª PE - SUPER ESPECIAL – Vila de Santa Cruz

9.5.1 – A ordem de partida é dada com intervalo de 2 minutos, sendo a primeira viatura a partir a que tiver o número de competição mais alto atribuído.

9.5.2 – Se uma viatura não conseguir completar (ou iniciar, desde que se encontre no CHP da SE, não sendo aplicável apenas neste caso específico o disposto no artigo 19.4 das PER 2013) o percurso da SUPER-ESPECIAL, poderá ser removida pela Organização para o Parque de Assistência instalado no **Campo de Futebol de Santa Cruz**, onde poderá ser reparada de acordo com o estabelecido no Regulamento Particular da prova e respectivo itinerário oficial.

Em alternativa, a viatura poderá ser colocada no percurso do sector de ligação após o controle de saída da SUPER-ESPECIAL.

Em qualquer dos casos, será atribuído à equipa o dobro do tempo mais rápido registado na SUPER-ESPECIAL, acrescido de 60 segundos.

Qualquer viatura nessas circunstâncias será considerada como tendo-se apresentado no CH imediatamente após a SUPER-ESPECIAL à hora ideal de controlo.

Em qualquer caso, a equipa continuará sujeita a todas as regras normais, regulamentos, restrições de assistências e penalidades em tempo aplicados na prova.

9.5.3 – A qualquer equipa que registe um tempo real para percorrer a SUPER-ESPECIAL que exceda o dobro do tempo mais rápido nela registado, será atribuído como tempo para efeitos de classificação na prova, o dobro do tempo mais rápido registado na SUPER-ESPECIAL.

9.5.4 – A qualquer equipa que comprovadamente cometa um erro de percurso durante a SUPERESPECIAL, será atribuído o dobro do tempo mais rápido registado na SUPER-ESPECIAL, acrescido de 60 segundos.



9.5.5 – Só poderão ser considerados como erros de percurso, eventuais “atalhos” em relação ao percurso definido para a SUPER ESPECIAL ou o não cumprimento integral do sentido da mesma.
Ex: Se numa rotunda estiver prevista apenas uma rotação completa da mesma e a equipa, por lapso, nela efetuar uma segunda rotação, mas mantendo o sentido correcto da prova, tal não será considerado como erro de percurso.

O mesmo sucederá se, por qualquer falha, a equipa se desviar do percurso definido para a SUPER ESPECIAL, mas retroceder e efectuar então correctamente o percurso definido nessa prova.

9.4 – Controlos Horários (CH) – Desclassificação

9.4.1 – Na sua chegada ao CH 34 (**chegada à CMSCG no final da prova**) as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

X – RECLAMAÇÕES – APELOS

10.1 – Montante da taxa de reclamação fixada pela FPAK: **€ 500,00.**

10.2 – Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

10.2.1 – Quando a reclamação incidir sobre determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) - **€ 1 000,00.**

10.2.2 – Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos da viatura - **€ 2 000,00.**

10.3 – As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

10.4 – Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

10.5 – Montante da taxa de apelo

10.5.1. – Montante da taxa para um apelo nacional (FPAK): **€ 2 500,00**

XI – CLASSIFICAÇÕES

11. – Classificações

11.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Artigo 21.2 das Prescrições Específicas de Ralis – 2013.

XII – PRÉMIOS – TAÇAS

12.1 – Lista dos Prémios e Taças

12.1.1 – Classificação Geral



- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça
- 4º Taça
- 5º Taça

12.1.2 – Classificação por Classes

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, D, S2000, VSH-4RM e Clássicos (Categorias H)

- 1º Taça

**12.1.3 – Classificação por Classes
VSH-2RM**

- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça

12.1.4 – Classificação 1601-2000cc

- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça

12.1.5 – Classificação 1600cc

- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça

12.1.6 – Taça de Senhoras

- 1ª Taça
- 2ª Taça
- 3ª Taça

A equipa pode ser composta por condutores do sexo feminino ou por um condutor ou um segundo condutor do sexo masculino.

12.1.7 – Classificação Equipas Ilha Graciosa

- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça



ANEXO I

CONTROLOS / ITINERÁRIO

Etapa 1 / Secção 1

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2013

Sexta-feira, 23 de Agosto de 2013								
Controlos			Dist. PE	Dist. LIG.	Entre controlos			Horário
Nº	Tipo	Localização			Dist. Total	Tempo	Média	1º Conc.
1	CH	Partida - Complexo Desportivo de Santa Cruz	--	--	--	--	--	20:25
2	CH	Assistência A (tipo II) - Entrada	--	0,20	0,20	0:05	2,40	20:30
3	CH	Assistência - Saída	--	--	--	0:10	--	20:40
REPSOL – ER 3-2ª (39º04'26" N 28º00'47" W)			--	4,84	4,84			
ZR 1			Reabastecimento remoto (OBRIGATÓRIO)	0,00	5,04	5,04		
			Distância até ao próximo Reabastecimento	1,30	12,56	13,86		
4	CH	Rua 25 de Abril	--	6,58	6,58	0:17	23,22	20:57
5	CH	1ª PE - SUPER ESPECIAL – Vila de Santa Cruz	1,30	--	--	0:03	--	21:00
6	CH	Assistência B (tipo I) - Entrada	--	4,77	6,07	0:15	24,28	21:15
7	CH	Assistência - Saída	--	--	--	0:45	-	22:00
8	CH	Parque Fechado - Entrada	--	0,63	0,63	0:05	7,56	22:05
<i>Total da 1ª Secção</i>			1,30	12,18	13,48	9,64 %		

I Etapa - 1ª secção



Etapa 1 / Secção 2

Sábado, 24 de Agosto de 2013

Sábado, 24 de Agosto de 2013								
Controlos			Dist. PE	Dist. LIG.	Entre controlos			Horário
Nº	Tipo	Localização			Dist. Total	Tempo	Média	1º Conc.
9	CH	Parque Fechado - Saída	--	--	--	--	--	09:40
10	CH	Assistência C (tipo II) - Entrada	--	0,58	0,58	0:07	4,97	09:47
11	CH	Assistência - Saída	--	--	--	0:10	--	09:57
REPSOL – ER 3-2ª (39º04'26" N 28º00'47" W)			--	4,84	4,84			
ZR 2	Reabastecimento remoto (FACULTATIVO)		1,30	12,56	13,86			
	Distância até ao próximo Reabastecimento		7,94	24,22	32,16			
12	CH	Pedras Brancas	--	14,23	14,23	0:30	28,46	10:27
13	CH	2ª PE – Pedras Brancas/Almas 1	3,92	--	--	0:03	-	10:30
14	CH	Ribeirinha	--	2,61	6,53	0:10	39,18	10:40
15	CH	3ª PE – Ribeirinha/Tanque 1	4,02	--	--	0:03	-	10:43
16	CH	Assistência D (tipo I) - Entrada	--	7,38	11,40	0:20	34,20	11:03
17	CH	Assistência - Saída	--	--	--	0:30	--	11:33
18	CH	Reagrupamento - Entrada	--	--	--		--	
19	CH	Reagrupamento - Saída	--	--	--	0:05	--	11:38
REPSOL – ER 3-2ª (39º04'26" N 28º00'47" W)			--	4,84	4,84			
ZR 3	Reabastecimento remoto (FACULTATIVO)		7,94	24,22	32,16			
	Distância até ao próximo Reabastecimento		7,94	24,22	32,16			
20	CH	Pedras Brancas	--	14,23	14,23	0:30	28,46	12:08
21	CH	4ª PE – Pedras Brancas/Almas 2	3,92	--	--	0:03	-	12:11
22	CH	Ribeirinha	--	2,61	6,53	0:10	39,18	12:21
23	CH	5ª PE – Ribeirinha/Tanque 2	4,02	--	--	0:03	-	12:24
24	CH	Assistência E (tipo I) - Entrada	--	7,38	11,40	0:20	34,20	12:44
25	CH	Assistência - Saída	--	--	--	0:30	--	13:14
26	CH	Reagrupamento - Entrada	--	--	--		--	
<i>Total da 2ª Secção</i>			15,88	49,02	64,90	24,47 %		

I Etapa - 2ª secção



Etapa 1 / Secção 3

Sábado, 24 de Agosto de 2013

Sábado, 24 de Agosto de 2013								
Controlos			Dist. PE	Dist. LIG.	Entre controlos			Horário 1º Conc.
Nº	Tipo	Localização			Dist. Total	Tempo	Média	
27	CH	Reagrupamento - Saída	--	--	--	1:00	--	14:14
		REPSOL – ER 3-2ª (39º04'26" N 28º00'47" W)	--	4,84	4,84			
ZR 4		Reabastecimento remoto (FACULTATIVO)	7,94	24,22	32,16			
		Distância até ao próximo Reabastecimento	10,00	26,83	36,83			
28	CH	Portela	--	14,73	14,73	0:30	29,46	14:44
29	CH	6ª PE – Portela/Senhora da Saúde 1	5,00	--	--	0:03	-	14:47
30	CH	Portela	--	3,86	8,86	0:50	10,63	15:37
31	CH	7ª PE – Portela/Senhora da Saúde 2	5,00	--	--	0:03	-	15:40
32	CH	Assistência F (tipo III) - Entrada	--	7,69	12,69	0:35	21,75	16:15
33	CH	Assistência - Saída	--	--	--	0:10	-	16:25
34	CH	Chegada – CMSCG	--	0,55	0,55	0:05	6,60	16:30
<i>Total da 3ª Secção</i>			10,00	26,83	36,83	27,15 %		
<i>Total da Prova</i>			27,18	88,03	115,21	23,59 %		

I Etapa - 3ª secção



ANEXO II

PLANO DE PRESENÇAS DO RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

Dia 23 de Agosto – Sexta-feira

Nas Verificações Documentais

Nas Verificações Técnicas

No Secretariado das 19H00 às 23H00.

Dia 24 de Agosto – Sábado

Na partida da 1ª Etapa / 2ª Secção

No fim da 2ª Secção

Na partida da 3ª Secção

No fim da 3ª Secção

No final do Rali

No Centro Operacional do Rali até às 19H00.



ANEXO III

TELEFONE TELEPHONE	SOS	EMERGÊNCIA EMERGENCY
963 564 840		
EM CASO DE ACIDENTE, LIGUE DE IMEDIATO PARA O TELEFONE DE EMERGÊNCIA		



ANEXO IV

BOLETIM DE INSCRIÇÃO